



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 255/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado.

CONSIDERANDO a Lei nº 101/2000, que estabelece padrões de limites de gastos Públicos.

CONSIDERANDO as duas notificações emitidas pelo Controle Interno do Município, em face dos Aletas de Responsabilização emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO que o Município recebeu o Primeiro Alerta do TCE em Janeiro do Corrente ano onde o Município alcançou 51,80 % da recita Corrente Liquida diante do RGF do 2º quadrimestre de 2017 e um segundo Alerta de Responsabilidade em Abril onde o Município alcança 62,34 da Receita corrente Liquida no RFG do 3º quadrimestre de 2017.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, emitida em 08.08.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir dos senhores relacionados abaixo, em 20% (vinte por cento) a Gratificação de Comissão Avaliação de Moveis e Imóveis, a partir desta data.

- 1- Andrea dos Santos Calado - CPF: 679.967.604-20.
- 2- Roberta de Cassia dos Santos Silva Cavalcante - CPF: 972.368.454-34
- 3- Quitéria Maria Pinto Barbosa Santos Tenório - CPF: 539.977-864-53


Art. 2º - Retirar dos senhores relacionados abaixo a gratificação da comissão de Inquérito Administrativo, na sua totalidade, a partir desta data.

- 1- Camila de Barros Calado - CPF: 039.000.344-19.
- 2- Robson Carlos Conde de Barros - CPF: 045.737.504-36

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de Agosto de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226105635.pdf>
assinado por: idUser 108



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 255/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado.

CONSIDERANDO a Lei n° 101/2000, que estabelece padrões de limites de gastos Públicos.

CONSIDERANDO as duas notificações emitidas pelo Controle Interno do Município, em face dos Aletas de Responsabilização emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO que o Município recebeu o Primeiro Alerta do TCE em Janeiro do Corrente ano onde o Município alcançou 51,80 % da recita Corrente Líquida diante do RGF do 2º quadrimestre de 2017 e um segundo Alerta de Responsabilidade em Abril onde o Município alcança 62,34 da Receita corrente Líquida no RFG do 3º quadrimestre de 2017.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, emitida em 08.08.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir dos senhores relacionados abaixo, em 20% (vinte por cento) a Gratificação de Comissão Avaliação de Moveis e Imóveis, a partir desta data.

- 1- Andrea dos Santos Calado - CPF: 679.967.604-20.
- 2- Roberta de Cassia dos Santos Silva Cavalcante - CPF: 972.368.454-34
- 3- Quitéria Maria Pinto Barbosa Santos Tenório - CPF: 539.977-864-53

Art. 2º - Retirar dos senhores relacionados abaixo a gratificação da comissão de Inquérito Administrativo, na sua totalidade, a partir desta data.

- 1- Camila de Barros Calado - CPF: 039.000.344-19.
- 2- Robson Carlos Conde de Barros - CPF: 045.737.504-36

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de Agosto de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226105635.pdf>
assinado por: idUser 108